



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**COMUNICADO Nº 02  
AOS EDITAIS PROGEP/REITORIA/IFS NºS. 002 E 003/2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), no uso de suas atribuições legais, considerando-se o previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 18, da Lei nº 9.784/1999 e no item 11.12, dos EDITAIS PROGEP/REITORIA/IFS NºS. 002 E 003/2024, e o conteúdo da Portaria IFS nº 688, de 14/03/2019, vem a público para:

1-Tornar nulo o resultado preliminar da área de Engenharia Civil (Engenharia Civil – Lagarto; Engenharia Civil (COED e COEC) – Aracaju; Engenharia Civil (Construção Civil) – Estância), divulgado no *site* do Instituto Federal de Sergipe, em 12/06/2024, em acesso ao link <https://www.ifs.edu.br/remocao-interna/2024/11421-edital-progep-reitoria-ifs-n-02-2024-remocao-interna-docente-2.html>.

1.2-Esclarecer que o cronograma dos Editais em tela seguirá normalmente para as demais áreas e que uma nova comissão examinadora será formada para a área de Engenharia Civil.

1.3-Esclarecer que tão logo seja formada uma nova comissão examinadora, será divulgado no *site* do Instituto Federal de Sergipe, um novo cronograma para a área de Engenharia Civil, a partir da etapa “análise curricular”.

1.4-Esclarecer aos candidatos da área de Engenharia Civil que a análise curricular a ser realizada pela nova comissão examinadora ocorrerá a partir da documentação já enviada no ato de inscrição, de sorte que não serão aceitos novos documentos sob quaisquer denominações.

2-Eliminar do certame o candidato Carlos Menezes de Souza Júnior (área de Pedagogia).

Aracaju/SE, 18 de junho de 2024

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora